



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico

RESOLUÇÃO Nº 020/2013

Dispõe sobre a aprovação do Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

O Presidente do Conselho Acadêmico - CONAC da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a deliberação da sua Câmara de Graduação, em reunião ordinária realizada no dia 16 julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o funcionamento do Curso de Medicina da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

Art. 2º O Curso terá as seguintes características:

I - Localização: Centro de Ciências da Saúde – CCS, *campus* de Santo Antônio de Jesus – BA;

II - Grau: Superior;

III - Objetivo Geral: A proposta de curso recomendada para o CMed/CCS/UFRB compreende a implantação de uma estrutura curricular ampla, atualizada e inovadora, em regime de ciclos. Nessa proposição, espera-se que estudante e Universidade participem ativamente na formação de um profissional decerto competente tecnicamente, porém igualmente capaz de atender às demandas sociais e do Sistema Único de Saúde (SUS) de forma ética e humanizada, consciente dos desafios da realidade política, econômica e social do Brasil contemporâneo.

IV - Vagas anuais: 60

V - Regime: O regime do Curso será anual, em turno integral. O período letivo será estabelecido pelo Calendário Acadêmico. A matrícula será realizada por componente curricular, obedecendo aos pré-requisitos fixados quando houver. O sistema de avaliação do rendimento acadêmico obedecerá aos critérios estabelecidos pelo Regulamento do Ensino de Graduação;

VI - Estrutura do Curso: No Primeiro Ciclo de Formação, o curso



**Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Conselho Acadêmico**

terá 1214 horas/aulas de componentes obrigatórios, 952 horas/aulas de componentes da área de concentração saúde-enfermidade-cuidado, 204 horas/aulas de componentes optativos, 180 horas/aulas de atividades complementares e 68 horas/aulas de TCC, perfazendo um total de 2618 horas/aulas. No Segundo Ciclo de Formação, o curso terá 1428 horas/aulas de componentes obrigatórios, 2584 horas/aulas de estágio curricular, 544 horas/aulas de componentes optativos, 80 horas/aulas de atividades complementares, perfazendo um total de 4636 horas/aulas. A carga horária total do curso de Medicina (Primeiro Ciclo de Formação + Segundo Ciclo de Formação) será de 7254 horas/aulas;

VII - Integralização Curricular: O Curso será integralizável em: no mínimo, em 14 (catorze) semestres e, no máximo, em 22 (vinte e dois) semestres.

Art. 3º O Projeto Político Pedagógico do Curso de Medicina – turno integral, nele contido todo o mapa curricular, o ementário das disciplinas, bem como o regulamento do TCC, encontra-se na Pró-Reitoria de Graduação para consulta.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cruz das Almas, 24 de julho de 2013

**Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor
Presidente do Conselho Acadêmico**